



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 1/2019

Que nomeia os Membros para composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Passa-Quatro - MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve:

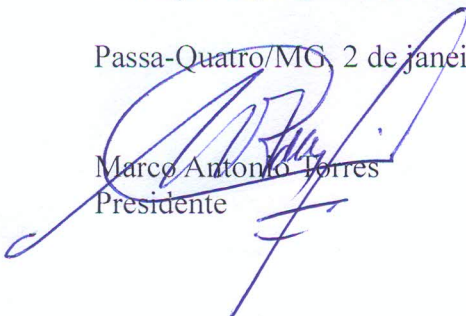
Art. 1º Nomear para fazer parte da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o ano de 2019, os Vereadores José Luiz Batista de Oliveira, José Reinaldo Gonçalves e Juarez Castilho.

Parágrafo único. Presidirá a comissão ora criada o Vereador José Reinaldo Gonçalves.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 2 de janeiro de 2019.


Marco Antonio Torres
Presidente

